



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.728, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Mobilidade Humana Sustentável do Município de Erechim.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 7.262, de 31 de Maio de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam nomeados, para integrar o Conselho Municipal de Mobilidade Humana Sustentável do Município de Erechim, de forma paritária entre o Poder Executivo e entidades da Sociedade Civil, os seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo:

a) Titular: Edgar Paulo Marmentini – Secretaria de Gestão e Governança;

Suplente: Jonathan Medeiros – Secretaria de Gestão e Governança;

b) Titular: Cristina Saete Roman – Secretaria de Planejamento;

Suplente: Aline Prichua – Secretaria de Planejamento;

c) Titular: Tacimara Gattelli – Secretaria de Meio Ambiente;

Suplente: Camila Wilk – Secretaria de Meio Ambiente;

d) Titular: Renan Nilsson Muller – IPUAE;

Suplente: Adriana Paula Daniel – IPUAE;

e) Titular: Décio Vicelli – Secretaria Municipal de Obras Públicas, Segurança e Proteção Social;

Suplente: Elenilton Pires de Lima – Secretaria Municipal de Obras Públicas, Segurança e Proteção Social;

II – Representantes de Entidades da Sociedade Civil:

a) Titular: Evandro Luis Fhynbeen – CODER/CDL;

Suplente: Rosely Hachmann – CODER/CDL;

b) Titular: Thaina Puhl – IAB;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Suplente: Cassio Curzel – IAB;

c) Titular: Emanuele Menegatti – Associação Pé no Pedal;

Suplente: Régis Daniel Demoliner – Associação Pé no Pedal;

d) Titular: Rodrigo Ferrarese – CREA;

Suplente: Gabriel Felipe Nestor – CREA;

e) Titular: Gilson Francisco Paz Soares – URI;

Suplente: Darlan da Silva Santos – URI;

f) Titular: José Mário Vicensi Grzybowski – UFFS;

Suplente: Renata Franceschet Goettens – UFFS.

Art. 2.º Conforme estabelecido no Regimento Interno, o Presidente do Conselho Municipal de Mobilidade Humana Sustentável do Município de Erechim será o Secretário(a) Municipal de Planejamento, e seu Vice-Presidente, Secretário(a) e Secretário(a) Adjunto(a).

Parágrafo único. O Presidente e seu vice, sendo membros natos do Conselho, não serão substituídos por suplentes.

Art. 3.º As funções dos membros do Conselho Municipal de Mobilidade Humana Sustentável do Município de Erechim serão consideradas de relevante interesse público, sendo o seu exercício sem remuneração ou vínculo empregatício.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições do Decreto n.º 5.640, de 22 de junho de 2023.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 08 de Dezembro de 2023.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO
RIBEIRO,
Secretária Municipal de Administração.